

**TERMO DE CONTRATO Nº 31/2016
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/2016, QUE
FAZEM ENTRE SI A POLÍCIA FEDERAL, POR SUA
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA
HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.**

A Polícia Federal, por sua Diretoria Técnico-Científica, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 7, Lote 23, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF - CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo Diretor Técnico-Científico, o Sr. JOSÉ JAIR WERMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 4.576/2014, de 24 de julho de 2014, publicada do Boletim de Serviço nº 138 de 25 de julho de 2014 e Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, inscrito(a) no CPF nº 297.801.360-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Horiba Instruments Brasil LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.759.236/0001-79, sediado(a) na Rua Plesbitero Plínio Alvez de Souza 645, Jardim Ermida II em Jundiá - SP, CEP: 13212-181, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Fernando Jório Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15901040, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 065.561.718-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.001370/2013-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de um equipamento de Micro espectrometria Raman, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Sistema de Micro Espectrometria Raman dispersivo. Xplora Plus a) No sistema acima estão inclusos todos os objetos/componentes e custos descritos no item 2 do Termo de Referência e na Proposta.	Unidade	1	R\$ 775.000,00

1.2. As especificações constantes na proposta enviada pelo sistema compras governamentais e pelo e-mail vinculam para todos os fins a empresa supracitada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses com início da publicação do extrato em diário oficial, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 109360

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG16

NE: 2016NE800230

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

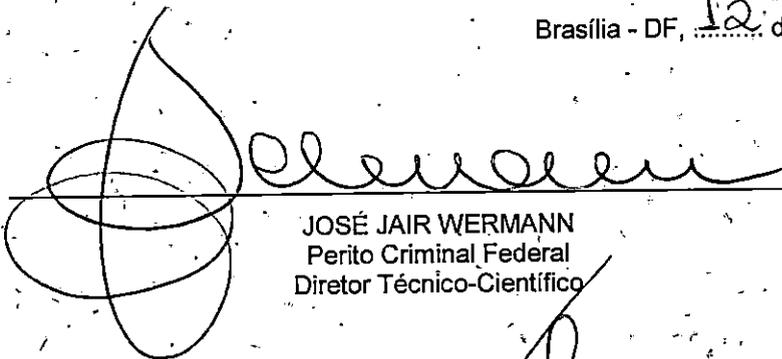
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

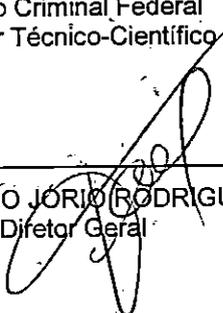
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor; que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2016

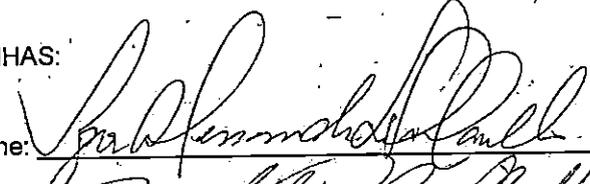
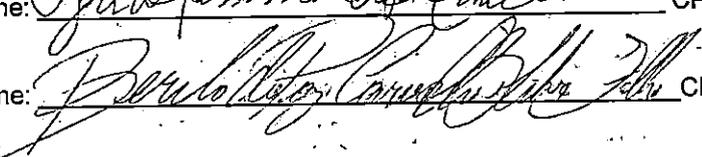


JOSE JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



FERNANDO JÓRIO RODRIGUES,
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. Nome:  CPF: 692.487.298-49
2. Nome:  CPF: 677.984.113-72

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 675004 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Angra dos Reis - RJ, CNPJ 29.172.467/0001-09, conforme instrução do processo nº 59050.000036/2013-73, até 29/12/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 678741 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Chaves - PA, CNPJ 04.888.111/0001-37, conforme instrução do processo nº 59050.000930/2013-43, até 15/06/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681846 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de São Domingos do Norte - ES, CNPJ 36.350.312/0001-72, conforme instrução do processo nº 59050.000152/2014-73, até 07/12/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 687187 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, CNPJ 76.995.380/0001-03, conforme instrução do processo nº 59050.001475/2014-84, até 17/12/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 673301 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas - MG, CNPJ 18.080.655/0001-82, conforme instrução do processo nº 59050.000358/2012-31, até 13/06/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2016 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/072/2016-35. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 04591866000175. Contratado: GTEC SERVICE & EVENTS EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços referentes aos eventos Institucionais realizados nesta Autarquia. Fundamento Legal: Decreto. 5.450/2005. Vigência: 14/12/2016 a 11/02/2017. Valor Total: R\$1.685,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800783 Fonte: 100000000 - 2016NE800821. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 533013-53202-2016NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/072/2016/35. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 04591866000175. Contratado: GTEC SERVICE & EVENTS EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços para realização de eventos Institucionais. Fundamento Legal: Decreto nº 5450/2005. Vigência: 14/12/2016 a 11/02/2017. Valor Total: R\$36.039,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800905 Fonte: 100000000 - 2016NE800914. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 533013-53202-2016NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 533013

Número do Contrato: 53/2013. Nº Processo: 59004/284/2013-70. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado: D & L SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do ajuste. Fundamento Legal: Dec. 5450/2005. Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$100.168,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800867. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 533013-53202-2016NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 4/2015 - SUDENE/UFPE**

Processo n.º 59334.0002410/2015-51 (SIAFI n.º 685261) 1) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, CNPJ/MF: 09.263.130/0001-91, e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; CNPJ/MF: 24.134.488/0001-08; 2) Nomes dos signatários: pela SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente; e pela UFPE, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado,

Reitor. 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2015, destinado ao Estudo das Características de Geração de Células Orgânicas e Módulos Fabricados no Brasil. 4) Vigência: 180 dias, a contar da data de sua assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/11/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 5/2015 - SUDENE/UFPE**

Processo n.º 59334.0002411/2015-03 (SIAFI n.º 685264) 1) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, CNPJ/MF: 09.263.130/0001-91, e a Universidade Federal de Pernambuco; CNPJ/MF: 24.134.488/0001-08; 2) Nomes dos signatários: pela SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente; e pela UFPE, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor. 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 5/2015, destinado ao Anteprojeto da Área de Ensaios do CER - UFPE para Aerogeradores de Pequena e Média Potência, visando Geração Distribuída. 4) Vigência: 180 dias, a contar da data de sua assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/11/2016.

Ministério da Justiça e Cidadania**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2016**

Torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2016 (Processo nº 08700.001964/2015-84). Após o julgamento das propostas e a análise da documentação, sagrou-se vencedora do certame para o Grupo 01 a empresa M. I. Montreal Informática S/A - CNPJ nº 42.563.692/0001-26.

JULIA CRISTINA S.C. MACENA
Pregoeira

(SIDECA - 13/12/2016) 303001-30211-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**EDITAL Nº 425, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.8061/2016-13. Requerentes: Amil Assistência Médica Internacional S.A., Santos Administração e Participações S.A., Plano de Saúde Ana Costa e Hospital Ana Costa S.A. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Marcos Paulo Veríssimo e Carolina Maria Matos Vieira. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: prestação de serviços médico-hospitalares (hospitais-gerais e centros médicos); planos de saúde médico-hospitalares e exclusivamente odontológicos (individuais/familiares e coletivos); e serviços de apoio à medicina diagnóstica.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.008204/2016-89. Requerentes: Sapucaí Rio Fundo de Investimento Imobiliário - FII e BRE Ponte II Empreendimentos e Participações S.A. Advogados: Barbara Rosenberg e Luís Bernardo Coelho Cascão. Natureza da operação: aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Empreendimentos imobiliários.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/2016 - UASG 200334**

Processo: 08200005107201675. Objeto: Contratação de serviços de guarda, manuseio, movimentação e controle de mercadorias importadas/exportadas pela Polícia Federal em recinto alfandegado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de empresa concessionária na exploração dos serviços prestados no Aeroporto Internacional de Brasília. Declaração de Inexigibilidade em 06/12/2016. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe da Dicon/coad/dlog. Ratificação em 06/12/2016. OMAR GABRIEL HAJ MUSSI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA: 15.559.082/0001-86 INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A.

(SIDECA - 13/12/2016) 200334-00001-2016NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200334

Número do Contrato: 39/2014. Nº Processo: 08103006564201413. PREGÃO SISPP Nº 36/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 33054826000192. Contratado: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja d 28.11.2016 a 28.11.2017. Fundamento Legal: lei 10520/2002 e 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$57.998,00. Fonte: 100000000 - 2016NE802033. Data de Assinatura: 25/11/2016.

(SICON - 13/12/2016) 200334-00001-2016NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200380

Número do Contrato: 7/2012. Processo: 08220004731201293. DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 04065033000170. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, compreendendo o período de 01/01/2017 a 01/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Valor Total: R\$21.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 200380-00001-2016NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200380

Número do Contrato: 8/2012. Processo: 08220004731201293. DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 04065033000170. Contratado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 03 meses, compreendendo o período de 01/01/2017 a 01/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Valor Total: R\$48.851,43. Fonte: 100000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 200380-00001-2016NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 200334**

Processo: 08103001523201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação Homologada para ministrar curso de formação 04 Policiais Federais para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Helicóptero e 06 Policiais Federais para obtenção do Certificado de Habilitação Técnica na qualidade de Voo por Instrumentos, conforme especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-05-34-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DEILSON PIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

(SIDECA - 13/12/2016) 200334-00001-2016NE800023

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 09/12/2016, Seção 3, Pág. 75. Onde se lê: Valor R\$ 58.276,18 Leia-se: Valor R\$ 10.555,82 Onde se lê: Vigência: 25/11/2016 a 31/12/2017 Leia-se: Vigência: 25/11/2016 a 31/12/2016

(SICON - 13/12/2016) 200380-00001-2016NE800005

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de registro de preços referente ao Pregão eletrônico - SRP nº 13/2016, Processo Nº 08059.000319/2016-47. ATA 13/2016 - Objeto: Aquisição de aquisição de açúcar - Data da assinatura: 09/12/2016. ITEM 01 Arcanjos Comercial de Alimentos EIRELE - ME, CNPJ: 19.600.228/0001-40, R\$ 12,07 unitário; ATA 14/2016 - Objeto: Aquisição de café - Data da assinatura: 09/12/2016. ITEM 02, Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira EIRELE, R\$ 7,75, CNPJ: 06.985.398/0001-49.

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 - UASG 200406**

Processo: 08059001370201323. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA.-CNPJ Contratado: 01759236000179. Contratado: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamento de Micro espectrometria Raman, conforme especificado no edital.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais cominações legais. Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Valor Total: R\$775.000,00. Fonte: 174020227 - 2016NE800230. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 13/12/2016) 200406-00001-2016NE800001

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 30Nov16 NUMERO: 2016NE800230 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 01759236/0001-79 - HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
ENDERECO : PRESBITERO PLINIO ALVES 645 LOTE: MULTIVIAS; JARDIM ERMIDA II
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 13212-181

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE MICRO ESPECTOMETRIA RAMAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF, CONFORME PROCESSO 08059.001370/2013-23. PROC ORIGEM
: 2016PR00012

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G16
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059001370201323
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 775.000,00
SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 775.000,00
VALOR DO SEQ. : 775.000,00

1,00000 Unidade
SISTEMA ESPECTROMETRIA
Sistema de Micro-Espectrometria Raman dispersivo, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos.
MARCA: HØRIBA ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000136565

T O T A L : 775.000,00

Handwritten signature of Jose Jair Wermann
JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

Handwritten signature of Eduardo M. dos Santos
EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO